

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Estado da Bahia

LEI Nº 563/96

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PIRITIBA para o Exercício de 1997 e da outras providencias"

Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

APROVADO EM 29 / 11 / 96

1.ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96

2.ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96

PRESIDENTE

O Prefeito Municipal de PIRITIBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, decreta e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 10. - O Orçamento Governamental do Município de PIRITIBA, Estado da Bahia, para o Exercício Financeiro de 1997 composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a RECEITA em R\$ 5.450.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) e fixa a DESPESA em igual quantia;

Art. 20. - A Receita será realizada mediante arrecadação de todos os tributos, rendas e suprimentos de fundos, inclusive Operações de Créditos na forma da Legislação em vigor, sendo especificações constantes do Anexo I, compreendendo o seguinte desdobramento:

01 - 1000.00.00 - RECEITA CORRENTE

	R\$
1100.00.00 - Receitas Tributarias	113.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	27.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	3.000,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	32.000,00
1700.00.00 - Transferencias Correntes	3.915.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.000,00
S O M A R\$	4.100.000,00

02 - 2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

	R\$
2100.00.00 - Operações de Crédito	50.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	20.000,00
2400.00.00 - Transferencias de Capital	1.280.000,00
S O M A R\$	1.350.000,00
TOTAL GERAL R\$	5.450.000,00

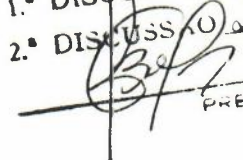
Art. 30. - A Despesa será segundo a discriminação constante dos ANEXOS e ADENDOS que integram esta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

Câmara Municipal de Vereadores de Piriba

APROVADO EM 29/11/96

1.ª DISCUSSÃO 22/11/96

2.ª DISCUSSÃO 29/11/96


PRESIDENTE

01 - DESPESA PÔR FUNÇÕES

	R\$
01 - Legislativa	190.000,00
03 - Administração e Planejamento.....	1.087.500,00
04 - Agricultura.....	313.000,00
05 - Comunicações.....	77.000,00
08 - Educação e Cultura.....	1.679.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	672.500,00
13 - Saúde e Saneamento.....	836.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	255.000,00
16 - Transporte.....	340.000,00
TOTAL GERAL R\$	5.450.000,00

02 - DESPESA PÔR ÓRGÃOS

	R\$
01 - Câmara Municipal.....	190.000,00
02 - Gabinete do Prefeito.....	179.000,00
03 - Secretaria de Admt. e Finanças.....	616.000,00
04 - Sec. de Educação e Bem-Estar Social.....	1.803.000,00
05 - Secretaria de Saúde.....	681.000,00
06 - Sec. de Desenv. Urbano e Transporte ..	1.612.000,00
07 - Sec. de Desenv. Econ. e Desportivo ..	369.000,00
TOTAL GERAL R\$	5.450.000,00

03 - DESPESAS PÔR CATEGORIAS ECONÔMICAS

	R\$
01 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	4.231.500,00
3.1.0.0 - Despesas de Custeios.....	4.017.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes.....	214.500,00
02 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.218.500,00
4.1.0.0 - Investimentos.....	1.006.500,00
4.2.0.0 - Inversões Financeiras.....	32.000,00
4.3.0.0 - Transferências de Capital.....	180.000,00
TOTAL GERAL R\$	5.450.000,00

Art. 40. - Fica o Poder Executivo Autorizado a :

I - Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Prevista.


II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da Receita na conformidade da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

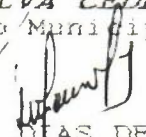




Art. 50. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1997, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 1996.


IVAN SILVA CEDRAZ
Prefeito Municipal

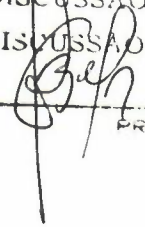

ANTONIO DIAS DE ARAUJO
Secretario

Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba

APROVADO EM 29 / 11 / 96

1.ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96

2.ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96


PRESIDENTE

==
 ** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA LEI **
 * TABELA EXPLICATIVA DE EVOLUCAO 4.320/64 *
 * ORCAMENTO PROGRAMA DA *
 * *
 ** EXERCICIO 1997 RECEITA E DESPESA ADENDO 045 **
 ==

RECEITA ARRECADADA

• RECEITA PREVISTA

Últimos Exercícios

1994	1,320,642.62	1996	4,350,000.00
1995	2,873,749.15	1997 R\$	5,450,000.00

EVOLUCAO DA DESPESA

REALIZADA EM 1995

FIXADA EM 1996

PREVISTA PARA 1997

3,119,924.55

CR\$


4,350,000.00

R\$

5,450,000.00

Handwritten signature

Handwritten scribble

Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba
 APROVADO EM 29/11/96
 1.ª DISCUSSÃO 22/11/96
 2.ª DISCUSSÃO 29/11/96

 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba

APROVALO EM 29 / 11 / 96

1.ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96

2.ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96

39

XX	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA				LEI	XX
Y	ORÇAMENTO PROGRAMA	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA			4.320/84	Y
Z						Z
XX	EXERCÍCIO 1997	SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS			ANEXO - 01	XX

RECEITA

DESPESA

RECEITAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA	113,000.00	
RECEITA PATRIMONIAL	27,000.00	
RECEITA INDUSTRIAL	3,000.00	
RECEITA DE SERVICOS	32,000.00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3,915,000.00	
OUTRAS REC. CORRENTES	10,000.00	4,100,000.00

DESPESAS DE CUSTEIOS	4,017,000.00	
TRANSF. CORRENTES	214,500.00	4,231,500.00

DEFICIT (see for o caso)

0.00

SUPERAVIT (see occurer)

0.00

TOTAL (CR\$) 4,100,000.00

TOTAL (CR\$) 4,231,500.00

RECEITAS CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

OPERACOES DE CREDITO	50,000.00	
ALIENACAO DE BENS	70,000.00	
TRANSFERENCIAS CAPITAL	1,280,000.00	1,350,000.00

INVESTIMENTOS	1,005,500.00	
INVERSOES FINANCEIRAS	12,000.00	
TRANSFERENCIAS CAPITAL	100,000.00	1,218,500.00

PARA COBERTURA DO DEFICIT

0.00

SUPERAVIT (see occurer)

0.00

TOTAL (CR\$) 1,350,000.00

TOTAL (CR\$) 1,218,500.00

RESUMO - TITULOS

RECEITAS CORRENTES	4,100,000.00
RECEITAS DE CAPITAL	1,350,000.00
DEFICIT	0.00

DESPESAS CORRENTES	4,231,500.00
DESPESAS CAPITAL	1,218,500.00
SUPERAVIT	0.00

TOTAL GERAL (CR\$) 5,450,000.00

TOTAL GERAL (CR\$) 5,450,000.00

Handwritten signature

Handwritten signature

RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO II

* RECEITA ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO

Data - 01/01/97 *

Código	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		4.100.000,00	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		113.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS	100.000,00		
1112.00.00	IMPOSTOS S/ PATRIMONIO E RENDA	45.000,00		
1112.02.00	Imposto Predial e Territ. Urbano	5.000,00		
1112.04.00	Impost. s/Renda e Prov.de Q.naturez	30.000,00		
1112.08.00	I.T.I.V.	10.000,00		
1113.00.00	IMPOSTO S/PRODUCAO E CIRCULACAO	55.000,00		
11 95.00	I.S.S.Q.M	50.000,00		
1113.07.00	I.V.V.C	5.000,00		
1120.00.00	TAXAS	13.000,00		
1121.00.00	TAXA P/EXERC.DE PODER POLICIA	8.000,00		
1121.01.00	TAXA DE LIC.DE LOC.E FUNCIONAMENTO	4.000,00		
1121.02.00	TAXA DE LICENCA COMER. AMBULANTE	1.000,00		
1121.03.00	TAXA LICENCA DE OCUP. AREAS	1.000,00		
1121.04.00	TAXA LICENCA EXEC. OBRAS	1.000,00		
1121.05.00	TAXA LICENCA PUBLICIDADE	1.000,00		
1122.00.00	TAXA P/ PRESTACAO SERVICOS	5.000,00		
1122.01.00	TAXA DE EXPEDIENTE	500,00		
1122.02.00	TAXA DE SERVICOS URBANOS	1.500,00		
1122.03.00	TAXA SERVICOS DIVERSOS	3.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		27.000,00	
13 00.00	RECEITA IMOBILIARIA	6.000,00		
1311.00.00	ALUGUEL DE IMOVEIS	6.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.000,00		
1321.00.00	PARTICIPACOES E DIVIDENDOS	20.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00		
1391.00.00	OUTROS RENDIMENTOS PATRIMONIAIS	1.000,00		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		3.000,00	
1540.00.00	REC. SERV.INDUST. DE UTIL. PUBLICA	3.000,00		
1541.00.00	REND. INDUSTRIAIS DIVERSOS	3.000,00		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		32.000,00	
1610.00.00	REC. DE POSTOS TELEFONICOS	2.000,00		
1620.00.00	REC. FEIRAS, MERC. E MATADOUROS	20.000,00		
1630.00.00	RECEITAS DE CEMITERIOS	500,00		
1640.00.00	RECEITAS DE SERVICOS DE AGUA	9.500,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.915.000,00	
1720.00.00	TANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.915.000,00		

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Itacaramirim de Piritiba
 APROVADO EM 29 / 11 / 1996
 1.º DISCUSSÃO 22 / 11 / 1996
 2.º DISCUSSÃO 29 / 11 / 1996
 I
 PRESIDENTE

RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO II

* RECEITA ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO

Data - 01/01/97 *

Código	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.205.000,00		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.505.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE FPM	2.500.000,00		
1721.01.03	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL	2.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE IMP.TER.RURAL - I.T.R	1.000,00		
1721.01.06	TRANSFERENCIAS I.R.R.F	1.000,00		
1721.01.31	COTA-PARTE VL.PETROLEO B.P.NACIONA	1.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	700.000,00		
1721.09.01	CONVENIOS	200.000,00		
1721.09.02	DIVERSOS	500.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	710.000,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	520.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE I.C.M.S	500.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE I.P.I	10.000,00		
1722.01.03	PARTICIPACAO DO I.P.V.A	10.000,00		
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	190.000,00		
1722.09.01	CONVENIOS	120.000,00		
1722.09.02	DIVERSOS	70.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
1930.00.00	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	1.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.350.000,00	
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		50.000,00	
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	50.000,00		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		20.000,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.280.000,00	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.280.000,00		
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.030.000,00		
2421.01.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	700.000,00		
2421.01.01	COTA-PARTE F.P.M	700.000,00		
2421.09.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	330.000,00		
2421.09.01	CONVENIOS	230.000,00		
2421.09.02	DIVERSOS	100.000,00		
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	250.000,00		

Handwritten signature

Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba
 APROVADO EM 29/11/96
 1.º DISCUSSÃO 22/11/96
 2.º DISCUSSÃO 29/11/96
Handwritten signature
 SECRETARIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO II

* RECEITA ORCAMENTARIA - ORCAMENTO

Data - 01/01/97 *

Codigo	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
2422.09.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	250.000,00		
2422.09.01	CONVENIOS	150.000,00		
2422.09.02	DIVERSOS	100.000,00		
3000.00.00	RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA			
3100.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO			
3110.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS			
3120.00.00	CAIXA DE PREVIDENCIA			

Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

APROVADO EM 29 / 11 / 96

1.º DISCUSSÃO 22 / 11 / 96

2.º DISCUSSÃO 23 / 11 / 96

PRESIDENTE

RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO II

* RECEITA ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO

Data - 01/01/97 *

Código	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
4000.00.00	TOTAL GERAL DA RECEITA			5.450.000,00

Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

APROVADO EM 29 / 11 / 96

1.ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96


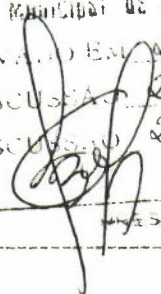
2.ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96



 PRESIDENTE



CODIGO - ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ. Economica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.231.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		4.017.000,00
3.1.1.0	PESSOAL	1.238.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.166.000,00	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	72.000,00	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	846.000,00	
3.1.3.0	OUTROS SERV. DE TERC. E ENCARGOS	1.640.500,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	625.500,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.015.000,00	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	292.500,00	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	21.500,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	271.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		214.500,00
3.2.3.0	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	40.500,00	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	37.000,00	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	3.500,00	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	21.000,00	
3.2.5.1	INATIVOS	1.000,00	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	5.000,00	
3.2.5.3	SALARIO FAMILIA	8.000,00	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANDES	7.000,00	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	103.000,00	
3.2.6.1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	100.000,00	
3.2.6.7	CORRECAO MONET. ANTECIP. RECEITA	3.000,00	
3.2.8.0	ENCARGOS COM PASEP	50.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		1.218.500,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		1.006.500,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	834.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	172.500,00	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		32.000,00
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	32.000,00	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL		100.000,00
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRI	30.000,00	
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	150.000,00	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	150.000,00	
TOTAL			5.450.000,00


 Câmara Municipal de Pirituba
 APROVADO EM 29 / 11 / 96
 1ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96
 2ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96


*
* SISTEMA DESPESA ORCAMENTARIA
* ORCAMENTO

ANEXO IX DA LEI 4320/64 - ADENDO VIII DA PORT. SOF. No. 08 *

D O T A C A O

Orgao.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Funcao.....: 01 - LEGISLATIVA

190.000,00

190.000,00

Orgao.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Funcao.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

179.000,00

179.000,00

Orgao.....: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Funcao.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

616.000,00

616.000,00

Orgao.....: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E BEM-ESTAR SOCIAL

Funcao.....: 08 - EDUCACAO E CULTURA

1.679.000,00

Funcao.....: 15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

124.000,00

1.803.000,00

Orgao.....: 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Funcao.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO

681.000,00

681.000,00

Orgao.....: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTE

Funcao.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

(S00525)

Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba
 APROVADO EM 29 / 11 / 1996
 1ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 1996
 2ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 1996


 PRESIDENTE

K&M

DOTACAO

Funcao..... 04 - AGRICULTURA	274.500,00
Funcao..... 05 - COMUNICACOES	93.000,00
Funcao..... 10 - HABITACAO E URBANISMO	77.000,00
Funcao..... 13 - SAUDE E SANEAMENTO	672.500,00
Funcao..... 16 - TRANSPORTES	155.000,00
	340.000,00
	1.612.000,00

Orgao..... 07 - SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOMICO E ESPORTIVO

Funcao..... 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	18.000,00
Funcao..... 04 - AGRICULTURA	220.000,00
Funcao..... 15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	131.000,00
	369.000,00

5.450.000,00


Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

APROVADO EM 29 / 11 / 96

1.ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96

2.ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96


PRESIDENTE



* SISTEMA DESPESA ORCAMENTARIA

* ORCAMENTO

ANEXO VII DA LEI 4326/84 - ADENDO VI DA FORT.SCF. Nº08

	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
Funcao..... 01 - LEGISLATIVA		190.000,00	190.000,00
Programa..... 01 - PROCESSO LEGISLATIVO		190.000,00	190.000,00
Sub-Programa..... 001 - ACAA LEGISLATIVA		190.000,00	190.000,00
Funcao..... 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000,00	1.072.500,00	1.087.500,00
Programa..... 07 - ADMINISTRACAO	15.000,00	661.500,00	676.500,00
Sub-Programa..... 020 - SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		175.000,00	175.000,00
Sub-Programa..... 021 - ADMINISTRACAO GERAL		486.500,00	486.500,00
Sub-Programa..... 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	15.000,00		15.000,00
Programa..... 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		411.000,00	411.000,00
Sub-Programa..... 032 - CONTROLE INTERNO		127.000,00	127.000,00
Sub-Programa..... 033 - DIVIDA INTERNA		284.000,00	284.000,00
Funcao..... 04 - AGRICULTURA	295.000,00	48.000,00	313.000,00
Programa..... 14 - PRODUCAO VEGETAL	80.000,00		80.000,00
Sub-Programa..... 077 - IRRIGACAO	80.000,00		80.000,00
Programa..... 16 - ABASTECIMENTO	30.000,00	18.000,00	48.000,00
Sub-Programa..... 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	30.000,00		30.000,00
Sub-Programa..... 096 - SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUCAO AGRICOLA		18.000,00	18.000,00
Programa..... 17 - PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	15.000,00		15.000,00
Sub-Programa..... 103 - PROTECAO A FLORA E A FAUNA	15.000,00		15.000,00
Programa..... 18 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	75.000,00		75.000,00
Sub-Programa..... 111 - EXTENSAO RURAL	45.000,00		45.000,00
Sub-Programa..... 228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	30.000,00		30.000,00
Programa..... 54 - RECURSOS HIDRICOS	20.000,00		20.000,00
Sub-Programa..... 457 - DEFESA CONTRA AS SECAS	20.000,00		20.000,00
Programa..... 62 - INDUSTRIA	75.000,00		75.000,00
Sub-Programa..... 487 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	75.000,00		75.000,00
Funcao..... 05 - COMUNICACOES		77.000,00	77.000,00
Programa..... 22 - TELECOMUNICACOES		77.000,00	77.000,00
Sub-Programa..... 134 - TELEFONIA		61.000,00	61.000,00
Sub-Programa..... 137 - RADIOFUSAO		16.000,00	16.000,00
Funcao..... 08 - EDUCACAO E CULTURA	290.000,00	1.389.000,00	1.679.000,00
Programa..... 07 - ADMINISTRACAO		84.500,00	84.500,00
Sub-Programa..... 021 - ADMINISTRACAO GERAL		84.500,00	84.500,00
Programa..... 41 - EDUCACAO A CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS	30.000,00	289.000,00	319.000,00
Sub-Programa..... 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	30.000,00		30.000,00
Sub-Programa..... 185 - CRECHE		276.000,00	276.000,00
Sub-Programa..... 190 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR		13.000,00	13.000,00
Programa..... 42 - ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00	720.500,00	850.500,00
Sub-Programa..... 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	130.000,00	122.000,00	252.000,00
Sub-Programa..... 188 - ENSINO REGULAR		358.000,00	358.000,00
Sub-Programa..... 427 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		240.500,00	240.500,00
Programa..... 43 - ENSINO MEDIO		44.000,00	44.000,00
Sub-Programa..... 196 - FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO		44.000,00	44.000,00
Programa..... 46 - EDUCACAO FISICA E DESPORTO	20.000,00	35.000,00	55.000,00
Sub-Programa..... 224 - DESPORTO AMADOR		16.000,00	16.000,00
Sub-Programa..... 228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	20.000,00	19.000,00	39.000,00

Câmara Municipal de Piritibas de Piritibas

APRO. A. O. EM 29 / 11 / 96

1.ª DISCUSSAO 22 / 11 / 96

2.ª DISCUSSAO 29 / 11 / 96

PRESIDENTE

* SISTEMA DESPESA ORCAMENTARIA
 * ORCAMENTO


EXERCICIO DE 1997

ANEXO VII DA LEI 4320/64 - ADENDO VI DA PORT. SOF. Nº00

	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
Programa... 47 - ASSISTENCIA EDUCANDO	110.000,00	8.000,00	118.000,00
Sub-Programa... 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	110.000,00		110.000,00
Sub-Programa... 247 - DIFUSAO CULTURAL		8.000,00	8.000,00
Programa... 48 - CULTURA		153.000,00	153.000,00
Sub-Programa... 247 - DIFUSAO CULTURAL		153.000,00	153.000,00
Programa... 49 - EDUCACAO ESPECIAL		55.000,00	55.000,00
Sub-Programa... 252 - EDUCACAO COMPENSATORIA		55.000,00	55.000,00
Funcao... 10 - HABITACAO E URBANISMO	110.000,00	562.500,00	672.500,00
Programa... 57 - HABITACAO		91.000,00	91.000,00
Sub-Programa... 316 - HABITACAO PUBLICA		91.000,00	91.000,00
Programa... 58 - URBANISMO	110.000,00	11.500,00	121.500,00
Sub-Programa... 328 - PRACAS E JARDINS	60.000,00		60.000,00
Sub-Programa... 575 - VIAS URBANAS	50.000,00	11.500,00	61.500,00
Programa... 60 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		460.000,00	460.000,00
Sub-Programa... 325 - LIMPEZA PUBLICA		238.500,00	238.500,00
Sub-Programa... 326 - SERVICOS FUNERARIOS		10.000,00	10.000,00
Sub-Programa... 327 - ILUMINCAAO PUBLICA		203.500,00	203.500,00
Sub-Programa... 328 - PRACAS E JARDINS		8.000,00	8.000,00
Funcao... 13 - SAUDE E SANEAMENTO	110.000,00	726.000,00	836.000,00
Programa... 75 - SAUDE	30.000,00	651.000,00	681.000,00
Sub-Programa... 021 - ADMINISTRACAO GERAL		88.500,00	88.500,00
Sub-Programa... 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	30.000,00		30.000,00
Sub-Programa... 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		562.500,00	562.500,00
Programa... 76 - SANEAMENTO	80.000,00	75.000,00	155.000,00
Sub-Programa... 447 - ABASTECIMENTO DE AGUA	60.000,00	62.000,00	122.000,00
Sub-Programa... 448 - SANEAMENTO GERAL		3.000,00	3.000,00
Sub-Programa... 449 - SISTEMAS DE ESGOTOS	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Funcao... 15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	131.000,00	124.000,00	255.000,00
Programa... 81 - ASSISTENCIA	131.000,00	74.000,00	205.000,00
Sub-Programa... 427 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		19.000,00	19.000,00
Sub-Programa... 483 - ASSISTENCIA AO MENOR		8.000,00	8.000,00
Sub-Programa... 486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		47.000,00	47.000,00
Sub-Programa... 487 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	131.000,00		131.000,00
Programa... 84 - PASEP		50.000,00	50.000,00
Sub-Programa... 492 - PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		50.000,00	50.000,00
Funcao... 16 - TRANSPORTES		340.000,00	340.000,00
Programa... 88 - TRANSPORTE RODOVIARIO		340.000,00	340.000,00
Sub-Programa... 021 - ADMINISTRACAO GERAL		196.000,00	196.000,00
Sub-Programa... 534 - ESTRADAS VICINAIS		133.000,00	133.000,00
Sub-Programa... 536 - SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO		11.000,00	11.000,00

TOTAL GERAL ==> 951.000,00 4.499.000,00 5.450.000,00




Prefeitura Municipal de Piritiba
 APROVADO EM 29/11/96
 1.ª DISCUSSÃO 20/11/96
 2.ª DISCUSSÃO 29/11/96

 PRESIDENTE

COBIGO	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ. Economica
UNIDADE ORÇAMENTARIA				
CAMARA MUNICIPAL				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			185.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			185.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		143.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	
3.1.3.0	OUTROS SERV. DE TERC. E ENCARGOS		10.000,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.000,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		26.000,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	26.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
TOTAL				190.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Câmara Municipal de Piritibas de Piritiba
 APROVAÇÃO EM 29/11/96
 1ª DISCUSSÃO 22/11/96
 2ª DISCUSSÃO 29/11/96
[Signature]
 PRESIDENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
UNIDADE ORCAMENTARIA				
GABINETE DO PREFEITO				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			174.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			171.500,00
3.1.1.0	PESSOAL		112.500,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	112.000,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		30.500,00	
3.1.3.0	OUTROS SERV. DE TERC. E ENCARGOS		18.500,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.500,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	16.000,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		10.000,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	10.000,00		
3.1.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.500,00
3.2.3.0	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		2.500,00	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	1.500,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
TOTAL				179.000,00

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Vereadores de Pirituba
 APROVAÇÃO EM 29.11.1996
 1ª DISCUSSÃO 22.11.1996
 2ª DISCUSSÃO 29.11.1996
[Signature]
 PRESIDENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Catag. Economica
UNIDADE ORÇAMENTARIA				
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			452.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			330.500,00
3.1.1.0	PESSOAL		166.500,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	105.000,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	61.500,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	
3.1.3.0	OUTROS SERV. DE TERC. E ENCARGOS		84.000,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	13.000,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	71.000,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		74.000,00	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDUCIARIAS	21.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			119.000,00
3.2.3.0	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		2.000,00	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	2.000,00		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		14.000,00	
3.2.5.1	INATIVOS	1.000,00		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	5.000,00		
3.2.5.3	SALARIO FAMILIA	8.000,00		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		103.000,00	
3.2.6.1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	100.000,00		
3.2.6.7	CORRECAO MONET. ANTECIP. RECEITA	3.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			163.500,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			13.500,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		13.500,00	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			150.000,00
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		150.000,00	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	150.000,00		
TOTAL				616.000,00

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba
 APROVAÇÃO EM 29/11/96
 1ª DISCUSSÃO 22/11/96
 2ª DISCUSSÃO 29/11/96
[Signature]
 PRESIDENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ. Economica
UNIDADE ORÇAMENTARIA				
SECRETARIA DE EDUCACAO E BEM-ESTAR SOCIAL				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.450.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.393.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		417.500,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	413.500,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		389.000,00	
3.1.3.0	OUTROS SERV. DE TERC. E ENCARGOS		518.000,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	168.000,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	350.000,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		68.500,00	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	500,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			57.000,00
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		7.000,00	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANDES	7.000,00		
3.2.8.0	ENCARGOS COM PASEP		50.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			353.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			351.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		310.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		41.000,00	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			2.000,00
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS		2.000,00	
TOTAL				1.803.000,00

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Piritiba
 APROVADO EM 29/11/96
 1ª DISCUSSÃO 22/11/96
 2ª DISCUSSÃO 29/11/96
[Signature]
 PRESIDENTE

COBIGO	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
UNIDADE ORCAMENTARIA				
SECRETARIA DE SAUDE				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			628.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			628.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		124.000,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	123.000,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00	
3.1.3.0	OUTROS SERV. DE TERC. E ENCARGOS		274.000,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	217.000,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	57.000,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		40.000,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	40.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		45.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	
TOTAL				681.000,00

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirituba de Pirituba
 APROVADO EM 29 / 11 / 96
 1ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96
 2ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96
[Signature]
 PRESIDENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
UNIDADE ORCAMENTARIA				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSP				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.221.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.221.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		266.500,00	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	264.500,00		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		213.500,00	
3.1.3.0	OUTROS SERV. DE TERC. E ENCARGOS		667.000,00	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	204.000,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	463.000,00		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		74.000,00	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	74.000,00		
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			391.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			361.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		319.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		42.000,00	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			30.000,00
4.2.1.0	AQUISICAO DE IMOVEIS		30.000,00	
TOTAL				1.612.000,00

[Handwritten signature]

Camara Municipal de Piritiba de Piritiba
 APROVADO EM 29/11/96
 1ª DISCUSSAO 22/11/96
 2ª DISCUSSAO 29/11/96
[Signature]
 PRESIDENTE

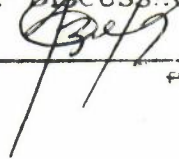
CODIGO ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ. Economica
UNIDADE ORÇAMENTARIA			
SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOMICO E ESPORTIVO			
3.0.0.0			121.000,00
3.1.0.0			85.000,00
3.1.1.0		8.000,00	
3.1.1.1	8.000,00		
3.1.2.0		8.000,00	
3.1.3.0		69.000,00	
3.1.3.1	16.000,00		
3.1.3.2	53.000,00		
3.2.0.0			36.000,00
3.2.3.0		36.000,00	
3.2.3.1	36.000,00		
4.0.0.0			243.000,00
4.1.0.0			218.000,00
4.1.1.0		160.000,00	
4.1.2.0		58.000,00	
4.3.0.0			30.000,00
4.3.3.0		30.000,00	
4.3.3.1	30.000,00		
TOTAL			369.000,00
TOTAL GERAL			5.450.000,00

Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

APROVADO EM 29 / 11 / 96

1.ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96

2.ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96


PRESIDENTE

	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
Unidade Orçamentaria: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
Funcao.: 01 - LEGISLATIVA		190.000,00	190.000,00
Programa.: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO		190.000,00	190.000,00
Sub-Program.: 001 - AÇAO LEGISLATIVA		190.000,00	190.000,00
Proj/Ativ.: 4.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		190.000,00	190.000,00
TOTAL DA UNIDADE (R\$)			190.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba
 APROVAÇÃO EM 29/11/96
 1ª DISCUSSÃO 22/11/96
 2ª DISCUSSÃO 29/11/96
[Signature]
 PRESIDENTE

	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
Unidade Orcamentaria: 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Funcao: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		179.000,00	179.000,00
Programa: 07 - ADMINISTRACAO		179.000,00	179.000,00
Sub-Programa: 020 - SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		175.000,00	175.000,00
Proj/Ativ.: 2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		175.000,00	175.000,00
Sub-Programa: 021 - ADMINISTRACAO GERAL		4.000,00	4.000,00
Proj/Ativ.: 2.002 - MANUTENCAO DA J.S.M		4.000,00	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ==>			179.000,00
			179.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Câmara Municipal de Piritibas de Piritiba
 APROVAÇÃO EM 29 / 11 / 96
 1ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96
 2ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96
[Signature]
 PRESIDENTE

	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
Unidade Orcamentaria: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Funcao... 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		616.000,00	616.000,00
Programa... 07 - ADMINISTRACAO		205.000,00	205.000,00
Sub-Programa... 021 - ADMINISTRACAO GERAL		205.000,00	205.000,00
Proj/Ativ... 2.003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		90.500,00	90.500,00
Proj/Ativ... 2.004 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		114.500,00	114.500,00
Programa... 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		411.000,00	411.000,00
Sub-Programa... 032 - CONTROLE INTERNO		127.000,00	127.000,00
Proj/Ativ... 2.005 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		127.000,00	127.000,00
Sub-Programa... 033 - DIVIDA INTERNA		284.000,00	284.000,00
Proj/Ativ... 2.006 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA INTERNA		284.000,00	284.000,00
TOTAL DA UNIDADE =====>		616.000,00	616.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba
 APROVADO EM 29 / 11 / 96
 1ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96
 2ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96
[Signature]
 PRESIDENTE

* SISTEMA DESPESA ORCAMENTARIA
* ORCAMENTO

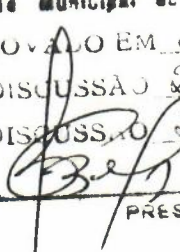
ANEJO VI DA LEI 4320/64 - ANEXO V DA PORT. SEC. Nº03

	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
Unidade Orcamentaria: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E BEM-ESTAR SOCIAL			
Funcao: 08 - EDUCACAO E CULTURA	290.000,00	1.389.000,00	1.679.000,00
Programa: 07 - ADMINISTRACAO		84.500,00	84.500,00
Sub-Programa: 021 - ADMINISTRACAO GERAL		84.500,00	84.500,00
Proj/Ativ.: 2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		74.000,00	74.000,00
Proj/Ativ.: 2.041 - MANUT. DO DEP. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		10.500,00	10.500,00
Programa: 41 - EDUCACAO A CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS	30.000,00	289.000,00	319.000,00
Sub-Programa: 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	30.000,00		30.000,00
Proj/Ativ.: 1.001 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CRECHES	30.000,00		30.000,00
Sub-Programa: 185 - CRECHE		276.000,00	276.000,00
Proj/Ativ.: 2.008 - MANUTENCAO DE CRECHES		276.000,00	276.000,00
Sub-Programa: 190 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR		13.000,00	13.000,00
Proj/Ativ.: 2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR		13.000,00	13.000,00
Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00	720.500,00	850.500,00
Sub-Programa: 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	130.000,00	122.000,00	252.000,00
Proj/Ativ.: 1.002 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	130.000,00		130.000,00
Proj/Ativ.: 2.010 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES		122.000,00	122.000,00
Sub-Programa: 188 - ENSINO REGULAR		358.000,00	358.000,00
Proj/Ativ.: 2.011 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		358.000,00	358.000,00
Sub-Programa: 427 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		240.500,00	240.500,00
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		240.500,00	240.500,00
Programa: 43 - ENSINO MEDIO		44.000,00	44.000,00
Sub-Programa: 196 - FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO		44.000,00	44.000,00
Proj/Ativ.: 2.013 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO E COLEGIOS		44.000,00	44.000,00
Programa: 46 - EDUCACAO FISICA E DESPORTO	20.000,00	35.000,00	55.000,00
Sub-Programa: 224 - DESPORTO AMADOR		16.000,00	16.000,00
Proj/Ativ.: 2.042 - APOIO AO ESPORTE AMADOR		16.000,00	16.000,00
Sub-Programa: 228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	20.000,00	19.000,00	39.000,00
Proj/Ativ.: 1.003 - CONST. E AMPL. DE PRACAS, PARQUES REC. DESPORTIVOS	20.000,00		20.000,00
Proj/Ativ.: 2.043 - MANUT. E CONSERV. DO ESTADIO MUNICIPAL		19.000,00	19.000,00
Programa: 47 - ASSISTENCIA EDUCANDO	110.000,00	8.000,00	118.000,00
Sub-Programa: 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	110.000,00		110.000,00
Proj/Ativ.: 1.004 - CONSTRUCAO DE CANTINAS DA MERENDA ESCOLAR	30.000,00		30.000,00
Proj/Ativ.: 1.005 - CONSTR. E INSTAL. DA FAZENDA ESCOLA DO MENOR	80.000,00		80.000,00
Sub-Programa: 247 - DIFUSAO CULTURAL		8.000,00	8.000,00
Proj/Ativ.: 2.044 - APOIO AS ATIV. E FESTIV. CULTURAIS E FOLCLORICAS		8.000,00	8.000,00
Programa: 48 - CULTURA		153.000,00	153.000,00
Sub-Programa: 247 - DIFUSAO CULTURAL		153.000,00	153.000,00
Proj/Ativ.: 2.044 - APOIO AS ATIV. E FESTIV. CULTURAIS E FOLCLORICAS		153.000,00	153.000,00
Programa: 49 - EDUCACAO ESPECIAL		55.000,00	55.000,00
Sub-Programa: 252 - EDUCACAO COMPENSATORIA		55.000,00	55.000,00
Proj/Ativ.: 2.014 - MANUTENCAO DA ESCOLA OFICINA		55.000,00	55.000,00
Funcao: 15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		124.000,00	124.000,00
Programa: 61 - ASSISTENCIA		74.000,00	74.000,00
Sub-Programa: 427 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		19.000,00	19.000,00
Proj/Ativ.: 2.015 - MANUTENCAO DA CANTINA DO GARI		19.000,00	19.000,00
Sub-Programa: 483 - ASSISTENCIA AO MENOR		8.000,00	8.000,00
Proj/Ativ.: 2.016 - APOIO AO MENOR CARENTE		8.000,00	8.000,00
Sub-Programa: 486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		47.000,00	47.000,00
Proj/Ativ.: 2.017 - MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL		47.000,00	47.000,00

Handwritten signature
 Câmara Municipal de Piritiba
 APROVADO EM 29/11/96
 1.ª DISCUSSÃO
 2.ª DISCUSSÃO
 29/11/96
 29/11/96
 29/11/96

	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
Programa.: 04 - PASEP		50.000,00	50.000,00
Sub-Programa.: 492 - PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		50.000,00	50.000,00
Proj/Ativ.: 2.010 - ENCARGOS COM O PASEP		50.000,00	50.000,00
<hr/>			
TOTAL DA UNIDADE ==>	290.000,00	1.513.000,00	1.803.000,00



Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba
APROVADO EM 29 / 11 / 96
1.ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96
2.ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96

PRESIDENTE

	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
Unidade Orcamentaria: 05 - SECRETARIA DE SAUDE			
Funcao...: 13 - SAUDE E SANEAMENTO	30.000,00	651.000,00	681.000,00
Programa...: 75 - SAUDE	30.000,00	651.000,00	681.000,00
Sub-Programa...: 021 - ADMINISTRACAO GERAL		88.500,00	88.500,00
Proj/Ativ...: 2.019 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE		30.000,00	30.000,00
Proj/Ativ...: 2.020 - MANUT. E CONSERV. DAS UNIDADES DE SAUDE		58.500,00	58.500,00
Sub-Programa...: 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	30.000,00		30.000,00
Proj/Ativ...: 1.006 - CONSTR. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	30.000,00		30.000,00
Sub-Programa...: 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		562.500,00	562.500,00
Proj/Ativ...: 2.021 - MANUT. DO HOSPITAL MUNIC. DR. CARLOS AYRES		405.000,00	405.000,00
Proj/Ativ...: 2.022 - MANUT. DOS SERV. DE ASSIST. MEDICA-ODONTOLOGICA		157.500,00	157.500,00
TOTAL DA UNIDADE ==>			
	30.000,00	651.000,00	681.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba
 APROVADO EM 29 / 11 / 96
 1ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96
 2ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96
[Handwritten signature]
 PRESIDENTE

	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
Unidade Orcamentaria: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTE			
Funcao: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000,00	259.500,00	274.500,00
Programa: 07 - ADMINISTRACAO	15.000,00	259.500,00	274.500,00
Sub-Programa: 021 - ADMINISTRACAO GERAL		259.500,00	259.500,00
Proj/Ativ.: 2.023 - MANUT. DA SEC. DE DESENV. URBANO E TRANSPORTES		233.000,00	233.000,00
Proj/Ativ.: 2.024 - MANUT. E CONSERV. DE MERCADOS E MATADOUROS		26.500,00	26.500,00
Sub-Programa: 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	15.000,00		15.000,00
Proj/Ativ.: 1.007 - CONSTR. DE FREDIOS DA ADMINISTRACAO	15.000,00		15.000,00
Funcao: 04 - AGRICULTURA	75.000,00	18.000,00	93.000,00
Programa: 16 - ABASTECIMENTO	30.000,00	18.000,00	48.000,00
Sub-Programa: 025 - EDIFICACOES PUBLICAS	30.000,00		30.000,00
Proj/Ativ.: 1.008 - CONSTR. DE CENTRO DE ABAST. MERCADOS E MATADOUROS	30.000,00		30.000,00
Sub-Programa: 096 - SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUCAO AGRICOLA		18.000,00	18.000,00
Proj/Ativ.: 2.025 - MANUT. E CONSERV. DO HORTO FLORESTAL		18.000,00	18.000,00
Programa: 17 - PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	15.000,00		15.000,00
Sub-Programa: 103 - PROTECAO A FLORA E A FAUNA	15.000,00		15.000,00
Proj/Ativ.: 1.009 - CONCLUSAO E AMPLIACAO DO HORTO FLORESTAL	15.000,00		15.000,00
Programa: 18 - PRODUCAO E EXTENSAO RURAL	30.000,00		30.000,00
Sub-Programa: 220 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	30.000,00		30.000,00
Proj/Ativ.: 1.010 - CONSTR. DE PARQUES DE VAQUEIJADAS E HIPISMO	30.000,00		30.000,00
Funcao: 05 - COMUNICACOES		77.000,00	77.000,00
Programa: 22 - TELECOMUNICACOES		77.000,00	77.000,00
Sub-Programa: 134 - TELEFONIA		61.000,00	61.000,00
Proj/Ativ.: 2.026 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS POSTOS TELEFONICOS		61.000,00	61.000,00
Sub-Programa: 137 - RADIOFUSAO		16.000,00	16.000,00
Proj/Ativ.: 2.027 - MANUT E CONSERV. DO SISTEMA DE RETRANSMISSAO DE TV		16.000,00	16.000,00
Funcao: 10 - HABITACAO E URBANISMO	110.000,00	562.500,00	672.500,00
Programa: 57 - HABITACAO		91.000,00	91.000,00
Sub-Programa: 316 - HABITACAO PUBLICA		91.000,00	91.000,00
Proj/Ativ.: 2.028 - APDIO AO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL		91.000,00	91.000,00
Programa: 58 - URBANISMO	110.000,00	11.500,00	121.500,00
Sub-Programa: 328 - PRACAS E JARDINS	60.000,00		60.000,00
Proj/Ativ.: 1.011 - CONSTR. E AMPL. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	60.000,00		60.000,00
Sub-Programa: 575 - VIAS URBANAS	50.000,00	11.500,00	61.500,00
Proj/Ativ.: 1.012 - FAVIMENTACAO E URBANIZ. DE LOGRADOUROS PUBLICOS	50.000,00		50.000,00
Proj/Ativ.: 2.029 - MANUT E CONSERV DE LOGRADOUROS PUBLICOS		11.500,00	11.500,00
Programa: 60 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		440.000,00	440.000,00
Sub-Programa: 325 - LIMPEZA PUBLICA		238.500,00	238.500,00
Proj/Ativ.: 2.030 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		238.500,00	238.500,00
Sub-Programa: 326 - SERVICOS FUNERARIOS		10.000,00	10.000,00
Proj/Ativ.: 2.031 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS		10.000,00	10.000,00
Sub-Programa: 327 - ILUMINACAO PUBLICA		203.500,00	203.500,00
Proj/Ativ.: 2.032 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		203.500,00	203.500,00
Sub-Programa: 328 - PRACAS E JARDINS		8.000,00	8.000,00
Proj/Ativ.: 2.033 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS		8.000,00	8.000,00
Funcao: 13 - SAUDE E SANEAMENTO	60.000,00	75.000,00	135.000,00
Programa: 76 - SANEAMENTO	60.000,00	75.000,00	135.000,00
Sub-Programa: 447 - ABASTECIMENTO DE AGUA	60.000,00	62.000,00	122.000,00
Proj/Ativ.: 1.013 - CONSTR. E AMPLIACAO DE SIST. DE ABAST. DE AGUA	60.000,00		60.000,00
Proj/Ativ.: 2.034 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		62.000,00	62.000,00

*

EXERCICIO DE 1997

*

* SISTEMA DESPESA ORCAMENTARIA

*

* ORCAMENTO

ANEXO VI DA LEI 4320/64 - ANEXO V DA PORT.SOF. Nº08 *

	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
CONTAS DE DESPESAS DE LIQUIDACAO (continua)			
Sub-Programa 448 - SANEAMENTO GERAL		3.000,00	3.000,00
Proj/Ativ. 2.035 - MANUTENCAO DO SERVICO DE SANEAMENTO BASICO		3.000,00	3.000,00
Sub-Programa 449 - SISTEMAS DE ESGOTOS	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Proj/Ativ. 1.014 - CONSTR. E AMPL. DE REDES DE ESGOTOS	20.000,00		20.000,00
Proj/Ativ. 2.036 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE ESGOTOS		10.000,00	10.000,00
Funcao 16 - TRANSPORTES		340.000,00	340.000,00
Programa 88 - TRANSPORTE RODOVIARIO		340.000,00	340.000,00
Sub-Programa 021 - ADMINISTRACAO GERAL		196.000,00	196.000,00
Proj/Ativ. 2.037 - MANUTENCAO DO D.M.E.R		196.000,00	196.000,00
Sub-Programa 534 - ESTRADAS VICINAIS		133.000,00	133.000,00
Proj/Ativ. 2.038 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		133.000,00	133.000,00
Sub-Programa 536 - SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO		11.000,00	11.000,00
Proj/Ativ. 2.039 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DA OFICINA MUNICIPAL		11.000,00	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ==>		280.000,00	1.612.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Câmara Municipal de Vereadores de Pirituba

APROVADO EM 29 / 11 / 96

1.ª DISCUSSÃO 22 / 11 / 96

2.ª DISCUSSÃO 29 / 11 / 96

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE